



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: 0971 /2006

ABERTURA: 11/12/2006 - 16:00:13

REQUERENTE: AGNALDO VITORAZZI

SOLICITAÇÃO: PODER LEGISLATIVO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

Paulo Cesar M. Vitorazi
Assessor Técnico
Patrimônio Protocolo
Almoxarifado

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE** às seguintes personalidades: **ALMIR JOSÉ VITORAZZI, JOÃO PEREIRA DO NASCIMENTO, JOSÉ VICENTE DE PAULA MENDES.**

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.

AGUINALDO GAMA VITORAZZI
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REGISTRO CIVIL

MUNICÍPIO E COMARCA DE COLATINA
DISTRITO DA SEDE

Orlando José Morandi
Oficial

Norma Leitão Morandi
Substituta

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO, que sob n.º 2.873, às fls. 87- do livro n.º 6. Baux, de registro de casamento, encontra-se o assento do matrimônio de João Pereira do Nascimento -

e Maria Solange Batista Castiglioni -

contrado no dia 13 de fevereiro - - - - de 1982 -

O contraente nascido em Distrito de Novo Brasil, neste município-

aos -17- de julho- de 1959, profissão Bancário

residente São Silvano, nesta cidade - , filho de Aristeu Pereira do

Nascimento e Augusta Romanha do Nascimento

e a contraente nascida em Itapina, neste município-

aos -15- de setembro de 1958-, profissão Auxiliar de Escritório

residente nesta cidade - - - - , filha de Hermenegildo Castiglioni e

Oscarina Margarida Batista -

A contraente passa a chamar-se MARIA SOLANGE CASTIGLIONI NASCIMENTO.-

O regime do Casamento é Comunhão de Bens.

Foram testemunhas Dirceu Aquiles Spalenza e Braz Andreatto

Observações Lei 1.110/50

PLUMIA
FABRILIA SPINOLA
MIRSO PERNAFEL
F. Felício do Espírito
Av. Espírito Santo
400 - 62

RECONHECER NO
TABELIMATO
F. LUIZ GABRÃO, 202-Lata 6 - S. PAULO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Direção: João M. Moraes
M. M. VIEIRA
Norma Leitão Morandi
Substituta
COLATINA - E. S. SANTO

Referido é verdade e dou fé.

Colatina, 18 de fevereiro - de 1982

Orlando José Morandi
Oficial Registro Civil

Impresso em 11/05/2005 as 14:10:13

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LINHARES - 2ª Via da Conta

JOAO PEREIRA DO NASCIMENTO
AV. PRES. RODRIGUES ALVES, 07
JUPARANA-LINHARES

Inscrição: 0 54 16842 00000005 00000007

Mês Ref. Processo
ABR/2005 / 009618-0

Grupo de Consumo

001R-1 000-0 000-0 000-0

| Cód. Deb. Automático : 0096180

TA	TARIFA DE ÁGUA	14,80
TE	TARIFA DE ESGOTO	7,40
LX	TAXA DE COLETA DE LIXO	3,00
M/M	02/2005-	0,17

VENCIMENTO -> 05/05/2005 VALOR A PAGAR -> R\$ 25,37

Nº Hidrômetro	Leit. Ant.	Leit. Atual	Consumo	Média	Ocorrência
B034244	4946	4968	22	15	0

Mes(es) em Débito -

Jan-000018	Fev-000008	Mar-000012	Abr-000022	Mai-000039	Jun-000014
Jul-000015	Ago-000015	Set-000015	Out-000018	Nov-000014	Dez-000015

Destaque Aqui - 2ª Parte da Conta

Impresso em 11/05/2005 as 14:10:13

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LINHARES - 2ª Via da Conta

JOAO PEREIRA DO NASCIMENTO
AV. PRES. RODRIGUES ALVES, 07
JUPARANA-LINHARES

Inscrição: 0 54 16842- 00000005 00000007

Mês Ref. Processo
ABR/2005 / 009618-0

82690000000-9 25370079042-6 00509618000-4 00000000000-0



VENCIMENTO - > 05/05/2005

VALOR A PAGAR -> R\$ 25,37

João Pereira do Nascimento
M.J.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DETRAN - ES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



NOME
JOAO PEREIRA DO NASCIMENTO

DOC. IDENT. CAT. HAB.
347368 SSP ES C

NASCIMENTO VALIDADE
17/07/1959 01/09/2010

CPF
559.201.607-72

PERMISSÃO ACC

É PROIBIDO PLASTIFICAR

FILIAÇÃO
ARISTEU PEREIRA DO NASCIMENTO
AUGUSTA ROMANHA DO NASCIMENTO

NR DE REGISTRO EMISSÃO 1ª HABILITAÇÃO
1389081508 29/09/2005 04/05/1990

OBSERVAÇÕES
Ex Atv Remun Obrig Lente Corret

ASSINATURA DO PORTADOR
João Pereira do Nascimento

ASSINATURA DO EXPEDIDOR
[Signature]
DETRAN-ES

640705886 ES304790826



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Gabinete do Vereador Aguinaldo Gama Vitorazzi

OF.0117-DR -JF.

DO: Vereador Deco Rigotti
PARA: Procuradoria da Câmara Municipal

Att/ Dr. Procurador,

AGUINALDO GAMA VITORAZZI, vereador ocupante de uma das cadeiras desta Casa de Leis, utilizando as prerrogativas que lhe são conferidas, vem apresentar abaixo, o nome do cidadão **JOSÉ VICENTE DE PAULA MENDES**, cuja documentação e Histórico encontram-se em anexo, para ser agraciado com o Título de "Cidadão Linharenses."

Linhares – ES, 05 de Dezembro de 2006.


AGUINALDO GAMA VITORAZZI.
Vereador.

CLOVIS MENDES

CAMILA THIENGO MENDES

BRASILEIRA **MARILÂNDIA** **ES**

NACIONALIDADE: 422518 SSP/MG NATURAL DE: 034.893.559-54 UF

CARTEIRA IDENTIDADE / EXPED. POR: 85086/481ª 09/04/95 O+

CTPS / SERIE: ES0009 PROV ARGUMENTO: 27/10/2004 G. SANGÜINEO: 27/10/2006

REGISTRO PROFISSIONAL: JORNALISTA PROVISIONADO DATA DE VALIDADE

SINDICATO: SINDICATO DOS JORNALISTAS/ES

SINDICATO PRESIDENTE: *[Signature]*

(CRIADA PELA LEI Nº 7.084/82)

CARTEIRA DE IDENTIDADE

JOSÉ VICENTE DE PAULA MENDES

NOME: *[Signature]*

ASSINATURA

4

POLEGAR DIREITO

REGISTRO NACIONAL

SOCIEDADE ANTERIOR

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição: **034.893.559-54**

Nome: **JOSÉ VICENTE DE PAULA MENDES**

Nascimento: **09/04/1954**

CORREIOS

EMISSÃO

DEVE SER APRESENTADO EM TODAS AS OCASIÕES DE SERVIÇO

2

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Espírito Santo

Carteira n.º **4006** Inscrição n.º **4006**

Carteira de Identidade de Advogado de **José Vicente de Paula Mendes**

Bacharel em Direito pela Faculdade de **Colatina**

Colação de grau em **06 / 11 / 1982**

Nacionalidade **Brasileira**

Data do nascimento **09 / 04 / 1954**

Filiação **Clovis Mendes e Camila Thiengo Mendes**

Sede principal da advocacia **Linhares - ES**

Data de inscrição no Quadro da Ordem dos Advogados do Brasil **09 / 10 / 1984**

[Signature]
Presidente

3

Secretário

POLEGAR DIREITO

[Signature]
Assinatura do Titular da Carteira

JOSÉ VICENTE DE PAULA MENDES

Nasceu em Marilândia, estado do Espírito Santo, em 09 de abril de 1954. Filho de Clovis Mendes e Camila Thiengo Mendes. É jornalista profissional e bacharel em Direito. Foi professor do Colégio Marista de Colatina. Atuou em diversos cargos na Prefeitura Municipal de Colatina e na Assembléia Legislativa do Espírito Santo. Tem dois filhos: Poliana Ceolin Mendes e Vicente Allochio Mendes.

Foi líder estudantil nas décadas de 60 e 70 e atuou como jornalista nos principais jornais de Minas Gerais e Espírito Santo. Foi diretor também de um jornal editado na cidade de Danbury, estado de Connecticut, Estados Unidos da América do Norte. Este periódico é editado em três línguas: português, inglês e espanhol. Em Linhares é diretor do jornal diário "Correio do Estado".

===== AVERBAÇÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL =====

Consta à margem do termo a Averbação de Separação Consensual do casal retro JOSÉ VICENTE DE PAULA MENDES E DE ELDA MARIA CEOLIN MENDES, em atendimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 5ª Vara de Família de Colatina - ES, datado de 04 de julho de / 1991, após transitado em julgado, determinando que o cônjuge varoa/ voltasse a usar o nome de solteira ou seja: " ELDA MARIA CEOLIN ". Tudo de conformidade com a sentença exarçada nos autos de nº 30/91, arquivada neste cartório. Eu, *Maria da Conceição Calmon Frigo* MARIA DA CONCEIÇÃO CALMON FRIGO, Substituta, que fiz datilografar, subscrevo, assino e dou fé

LINHARES- ES, 25 de setembro de 1991.

Maria da Conceição Calmon Frigo
MARIA DA CONCEIÇÃO CALMON FRIGO.
SUBSTITUTA.

CARTÓRIO DO REG. CIVIL
E TÁBFLIONATO
GASTÃO CALMON
Dc. Titular
M.ª DA CONCEIÇÃO C. FRIGO
Substituta
Linhares Est. Espírito Santo
C.G.C 27.563.428 / 0001 - 07



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Gabinete do Vereador Aguinaldo Gama Vitorazzi

OF.0117-DR -JF.

DO: Vereador Deco Rigotti
PARA: Procuradoria da Câmara Municipal

Att/ Dr. Procurador,

AGUINALDO GAMA VITORAZZI, vereador ocupante de uma das cadeiras desta Casa de Leis, utilizando as prerrogativas que lhe são conferidas, vem apresentar abaixo, o nome do cidadão **JOSÉ VICENTE DE PAULA MENDES**, cuja documentação e Histórico encontram-se em anexo, para ser agraciado com o Título de "Cidadão Linharenses."

Linhares - ES, 05 de Dezembro de 2006.


AGUINALDO GAMA VITORAZZI.
Vereador.

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REGISTRO CIVIL



Estado de Esp. São...

Município de Linhares...

Distrito da Sede

CASAMENTO Nº 2...



ANTONIO RUIZ
TABELIAO E ESCRIVAO
ESCREVENTE
José Eduardo R. Quinto e Igne F. Quinto
Av. Scairo Bonhoeff
Linhares - E. Esp.

Gastão Calmon

Oficial Vitalista

Certifico que a fls. 19... do livro n. 13... de registro de casamentos foi feito, hoje o assento do matrimonio de "Almir José Vitorazzi" e "Maria Vitalina Durão Gama".

corraido perante o Juiz Mons. Henrique Zaperetti. e as testemunhas Helena Machado de Machado e Christiano Lourenço de Souza, residentes nesta cidade..

ELE, nascido em Colatina, neste Estado... aos 19. de março.. de 1.937 profissão lavrador.. domiciliado em neste Distrito. e residente em neste distrito. filho de José Albino Vitorazzi.

domiciliado em neste distrito. e residente neste distrito. e Leonor Bernabé... nascida em neste Estado.. domiciliada neste distrito.. e residente neste distrito.

ELA, nascida em Canivete, neste Distrito de Linhares. aos 29. de Outubro.. de 1.947, profissão domestica.. domiciliada em neste distrito. e residente em neste distrito. filha de Pedro Gama.. nascido em neste Estado. domiciliado em neste distrito. e residente em neste distrito. e Maria Durão Gama... nascida em neste Estado. domiciliada em neste distrito. e residente em neste distrito.

a qual passa a assinar-se " Maria Vitalina Gama Vitorazzi ".

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 ns. 1-2-3 e 4. do Código Civil

Observações: Casamento realizado de acordo com a Lei 1.110 de 23 de maio de mil novecentos e cinquenta (1.950).

O referido é verdade e dou fé. Linhares, 6 de Novembro de 1.965.....

RECONHECO
Antônio Ruiz
1965
Linhares
TABELIAO

CURRÍCULO

João Pereira do Nascimento, 47 anos, casado com M^a Solange Castiglioni Nascimento, 02 filhos.

Av. Presidente Rodrigues Alves Casa 07 Quadra 05 - Bairro Conjunto Juparanã
Cep: 29900-475 - Linhares- ES,
e-mail – advjoao@hotmail.com

1) Resumo Profissional:

Colatinense de Governador Lindemberg, vim para Linhares em Fevereiro de 1990, para Gerenciar a Cooperativa de Crédito Rural de Linhares - CREDI LINHARES, atualmente SICOOB Linhares.

2) Experiência Profissional:

a) Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos- 22/06/05

b) Cooperativa de Crédito Rural de Linhares – Sicoob - Tel. (27) 3371-3440.

Instituição financeira do ramo de Cooperativismo de Crédito

admissão 05/02/1990 função: gerente;

demissão: 01/09/2003 função: gerente geral

c) Cherne Industria do Vestuário Ltda – Colatina -ES

Admissão: 11/04/1988 função: Chefe setor conta a receber

Demissão: 05/02/1990 função: a mesma

d) Bancó Itáú S/A - agência Colatina-ES

Admissão: 04/09/1979 função: auxiliar

Demissão: 04/04/1988 função: Chefe Serviços Administrativos, Chefe de Serviços de Captação e aplicação de recursos.

e) Banco Nacional S/A - agência Colatina- ES

Admissão: 02/05/1978 função: auxiliar contínuo

Demissão: 30/04/1979 função: escriturário

f) Irmãos Scarton Ltda- Colatina- ES

Admissão: 01/10/1976 função: auxiliar de balcão

Demissão: 30/04/1978 função: a mesma

3) Formação Profissional:

a) Técnico em Contabilidade pelo Colégio Passionista de São Silvano, Colatina-ES



b) Advogado – Formado pela Faculdade de Direito de Colatina- UNESC, inscrito na OAB-ES em 1985 sob nº 4.824

4) Trabalhos Sociais Voluntários:

- a) Fundador da Coop. Educacional de Linhares; 1994
- b) Fundador da Coop. Crédito Mútuo dos Com de Vest. e Conf do Norte do ES- Credi Norte- 1999/2000.
- c) Participei do Lions Club de Linhares.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

PROTÓCOLO
N.º 371
Data 11 / 12 / 06

Paulo Cesar de Ferra:
Assessor Técnico
Patrimônio, Protocolo
Almoxarifado

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE** às seguintes personalidades: **ALMIR JOSÉ VITORAZZI, JOÃO PEREIRA DO NASCIMENTO, JOSÉ VICENTE DE PAULA MENDES.**

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis.

AGUINALDO GAMA VITORAZZI
Vereador